



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1794/2020		
Ementa Concede ao Sr. JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO") o Diploma de Homenagem Póstuma.		
Data da Norma 30/06/2020	Data de Publicação 03/07/2020	Veículo de Publicação IOM n.º 4760
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1871/2020 - Autoria: Rafael Antonucci		
Status de Vigência Em vigor		



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.794, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Rafael Antonucci)

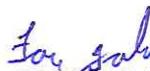
Concede ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


FAOUAZ TAÇA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo